



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,  
REALIZADA EM 13/9/2017.**

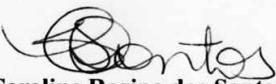
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13/9/2017), às dezessete horas e quarenta e dois minutos (17h:42min.), foi instalada a **Sétima Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Roberto Serra da Silva Maia. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Caroline Regina dos Santos. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 2ª Câmara: Maura Campos Domiciana, Weliton Soares Teles, Rildo Mourão Ferreira, Vandelino Cardoso Filho, Arcênio Pires da Silveira, Leandro Martins Pereira, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Paulo Gonçalves de Paiva, Philippe Dall' Agnol, Rubens Fernando Mendes de Campos, Juscimar Pinto Ribeiro, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Maurício Alves de Lima, Romildo Casemiro de Souza, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Jônatas Moreira, Dirce Socorro Guizzo, Colemar José de Moura Filho e Ariana Garcia do Nascimento Teles. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h:42min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA 9/8/2017.** Aprovada, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Danilo Di Rezende, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Flávio de Oliveira Rodovalho, Idécio Ramos Magalhães Filho, Janine Almeida Souza de Oliveira, Janúncio Januário Dantas, Leandro de Oliveira Bastos, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Marlene Moreira Farinha Lemes, Renata Medina Felici, Ricardo Silva Naves, Sara Mendes, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Valdir José de Medeiros Filho, Vasco Rezende Silva, Viviany

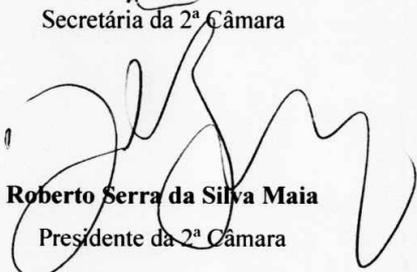


Souza Fernandes e Waldemir Malaquias da Silva. **Conselheiros (as) licenciados(as):** Rodnei Vieira Lasmar. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2014/04966. Requerente:** Emílio Fernandes de Lima. **Requerido:** Rede Record de Televisão. **Assunto:** Pedido de Providências de nota de desagravo em face da Rede Record de Televisão. **Relator:** Conselheiro Marcos César Gonçalves de Oliveira. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado: 4.2.1. Processo nº 2017/00208. Recorrente:** Silas Paulo de Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. Inscrição Indeferida. Recurso. **Relator:** Conselheiro Maurício Alves de Lima. Processo em secretaria, com *vista* ao Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Rubens Fernando Mendes de Campos se manifestou registrando que não diverge do Relator e o acompanha no seu voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para deferir o pedido de inscrição no Quadro de Advogados, com o registro do impedimento do art. 30, I, da Lei 8.906/94. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2016/00702. Requerente:** Wesley Yuri Rodrigues de Souza. **Requerido:** Ana Flávia - Assessora do Juiz da 11ª Vara Cível de Goiânia. **Assunto:** Pedido de providências em face ao tratamento desrespeitoso da assessora do 1º juiz da 11ª Vara Cível, Ana Flávia, e por dificultar o acesso ao magistrado. **Relator:** Conselheiro Arcênio Pires da Silveira. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do pedido de providências e o julgou improcedente, pela ausência de identificação do ofensor. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.2. Processo nº 2017/02474. Recorrente:** Uly Karita Ladeia Santana. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Inscrição Indeferida. Recurso. **Relatora:** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter intacta a decisão que indeferiu o pleito de inscrição no Quadro de Advogados. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 11.10.2017. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 2016/08407. Requerente:** Junismar Marçal Chaveiro – OAB-GO 23265. **Requerido:** Cristhiano



Menezes da Silva Caires - Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caldas Novas/GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Ana Carollina Ribeiro Barbosa. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada da Relatora. **4.4.2. Processo nº 2016/07985. Requerente:** Francisco Clarimundo de Resende Neto. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Caroline Regina dos Santos. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, se manifestando favoravelmente à concessão da nota de desagravo em favor do Requerente, Junismar Marçal Chaveiro. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 11.10.2017. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum comunicado. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Roberto Serra da Silva Maia agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h:30min., do que, para constar, eu, Caroline Regina dos Santos, Secretária da 2ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

  
**Caroline Regina dos Santos**  
Secretária da 2ª Câmara

  
**Roberto Serra da Silva Maia**  
Presidente da 2ª Câmara